



d/

**PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA**

11

**ANEXO 10**Proposta nº **352 - 2017**Pelouro: **Planeamento do Território**Assunto: **Correções materiais do Plano Diretor Municipal de Cascais**

Considerando que:

- a) A 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais (PDM-Cascais) entrou em vigor em 30 de junho de 2015;
- b) A Alteração por Adaptação do PDM-Cascais, para transposição dos planos especiais de ordenamento do território incidentes no concelho de Cascais foi aprovada, por Declaração da Câmara Municipal de Cascais, em 30 de janeiro de 2017, publicada através do Aviso n.º 3234/2017 no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série — N.º 62 — 28 de março de 2017, e entrou em vigor no dia seguinte;
- c) As unidades orgânicas camarárias foram identificando um conjunto de erros materiais do PDM-Cascais que importa agora corrigir através do procedimento de correções materiais previsto no artigo 122.º do RJIGT;
- d) A súmula descritiva e justificativa das correções materiais a efectuar consta da informação I-CMC 2017/4988, de 7 de abril, que se anexa à presente Proposta para dela constituir parte integrante (ANEXO).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar, nos termos do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 122.º do RJIGT, a proposta de correções materiais do PDM-Cascais, consubstanciada nas correções ao Regulamento e nas correções à Planta de Ordenamento, a que se referem os Anexos 3 e 4 da referida informação, respetivamente.
- 2) Proceder à Comunicação da aprovação da presente Proposta e dos Anexos 3 e 4 da informação I-CMC-2017/4988, de 7 de abril, à Assembleia Municipal de Cascais e,



posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

- 3) Após a concretização das diligências a que se refere o ponto anterior, remeter a Comunicação, para publicação e depósito, acompanhada dos Anexos 3 e 4 da informação I-CMC-2017/4988, de 7 de abril, e dos comprovativos da transmissão da Comunicação à Assembleia Municipal de Cascais e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

13-04-2017

**X** Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

**DELIBERAÇÃO:**

**Aprovado por maioria, com 4 votos contra dos Srs. Vereadores João Cordeiro, Alexandre Sargento e Maria Teresa Gago do PS, do Sr. Vereador Clemente Alves do PCP e 1 abstenção da Sra. Vereadora Isabel Magalhães do Movimento Independente "Ser Cascais". O PS mencionou que irá apresentar declaração de voto por escrito.**